



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## BOM JARDIM - MA

QUINTA-FEIRA, 02 DE JULHO DE 2020

ANO IV

EDIÇÃO N.º 492 Páginas 02

www.bomjardim.ma.gov.br

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### SUMÁRIO

TÍTULO Nº 0001/2020  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 489/2020- DISPENSA EMERGENCIAL Nº 026/2020  
DISPENSA EMERGENCIAL 030/2020  
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: DISPENSA EMERGENCIAL 028/2020  
EXTRATO DO CONTRATO Nº484/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

#### TÍTULO Nº 0001/2020.

#### TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE IMÓVEL URBANO

O MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - MA, pessoa jurídica de Direito público Interno, CNPJ: 06.229.975/0001-72, com sede na Avenida José Pedro Vasconcelos, S/N, Centro, Bom Jardim/MA, CEP: 65.380-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO, Portador do RG: 0000467063958-SSP/MA, inscrito CPF no sob o nº 253.892.623-87, usando das suas prerrogativas que lhe confere a Lei Municipal Nº 696, de 27 de agosto de 2019, resolve outorgar ao Sr.ª **CLAUDENILSON DINIZ SERRA**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 035027672008-8-SESP/MA, e inscrito CPF sob o nº 602.904.783-32, residente e domiciliado no endereço à Avenida José Pedro Vasconcelos, s/nº, centro, Bom Jardim – MA, a transferência do domínio pleno do terreno do imóvel, que será registrado na prefeitura com **Inscrição de Matrícula N.º 0001/2020**, desmembrada da **Matrícula Mãenº262/1990**, autorizado pela Lei nº 694/2019, na data de 26/06/2020, no Livro N.º 0001, situado no Sítio São Raimundo, estrada da Garrafa, neste Município de Bom Jardim – MA. Imóvel este com **área de 38.592 m²**, e com descrição do perímetro a seguir: A poligonal inicia no ponto M01, de coordenadas UTM N=9.608.959,57m e E=433.093,50 referidas ao MC 45º WGr. Sistema Geocêntrico SIRGAS 2000; deste segue com azimute de 146º00'41" e distância de 178,69m, confrontando com terras do senhor RIBAMAR, até atingir o ponto M02, de coordenadas N 9.608.811,41m e E 433.055,22m; deste segue com azimute de 227º48'20" e distância de 127,34m, confrontando com terras do senhor RIBAMAR, até atingir o ponto M03, de coordenadas N 9.608.811,41m e E 433.055,22m, deste segue com azimute de 312º29'02" e distância de 59,44m, confrontando com terras do senhor EDILSON, até atingir o ponto M04, de coordenadas N 9.608.766,03m e E 433.055,22m, deste segue com azimute de 225º01'19" e distância de 35,10m, confrontando com terras de EDILSON, até atingir o ponto M05, de coordenadas N 9.608.741,22m e E 433.030,39m, deste segue com azimute de 224º59'02" e distância de 39,59m, confrontando com terras do senhor EDILSON, até atingiro ponto M06, de coordenadas N 9.608.713,22m e E 433.002,40m, deste segue com azimute de 225º07'58" e distância de 93,98m, confrontando com terras do senhor EDILSON, até atingir o ponto M07, de coordenadas N 9.608.646,92m e E 432.935,79m, deste segue com azimute de 227º19'30" e distância de 21,16m, confrontando com terras do senhor EDILSON, até atingir o ponto M08, de coordenadas N 9.608.632,58m e E 432.920,24m, deste segue com azimute de 224º18'08" e distância de 57,18m, confrontando com terras do senhor EDILSON, até atingir o ponto M09, de coordenadas N 9.608.561,65m e E 432.880,30m, deste segue com azimute de 227º07'33" e distância de 21,16m, confrontando com terras do senhor EDILSON, até atingir o ponto M10, de coordenadas N 9.608.577,26m e E 432.864,79m, deste segue com azimute de 288º09'04" e distância de 8,76m, confrontando com terras de CAMPO DE FUTEBOL, até atingir o ponto M11, de coordenadas N 9.608.579,99m e E 432.856,47m, deste segue com azimute de 32º52'03" e distância de 63,77m, confrontando com terras de **EROMI BEZERRA LEITE**, até atingir o ponto M12, de coordenadas N 9.608.663,55m e E 432.891,07m, deste segue com azimute de 30º21'02" e distância de 18,28m, confrontando com terras de **EROMI BEZERRA LEITE**, até atingir o ponto M13, de coordenadas N 9.608.649,33m e E 432.900,31m, deste segue com azimute de 23º56'43" e distância de 6,61m, confrontando com terras de **EROMI BEZERRA LEITE**, até atingir o ponto M14, de coordenadas N 9.608.655,37m e E

432.902,99m, deste segue com azimute de 25º21'12" e distância de 149,50m, confrontando com terras de **EROMI BEZERRA LEITE**, até atingir o ponto M15, de coordenadas N 9.608.789,91m e E 432.968,19m, deste segue com azimute de 23º56'43" e distância de 12,67m, confrontando com terras de **EROMI BEZERRA LEITE**, até atingir o ponto M16, de coordenadas N 9.608.801,49m e E 432.973,33m, deste segue com azimute de 23º27'17" e distância de 21,35m, confrontando com terras de **EROMIRBEZERRA LEITE**, até atingir o ponto M17, de coordenadas N 9.608.821,08m e E 432.981,83m, deste segue com azimute de 17º10'06" e distância de 19,47m, confrontando com terras de **EROMI BEZERRA LEITE**, até atingir o ponto M18, de coordenadas N 9.608.839,68m e E 432.987,58m, deste segue com azimute de 8º13'30" e distância de 23,45m, confrontando com terras de **EROMI BEZERRA LEITE**, até atingir o ponto M19, de coordenadas N 9.608.862,89m e E432.990,93m, deste segue com azimute de 35º35'34" e distância de 27,95m, confrontando com terras de **EROMI BEZERRA LEITE**, até atingir o ponto M20, de coordenadas N 9.608.885,62m e E 433.007,20m, deste segue com azimute de 49º24'16" e distância de 113,65m, confrontando com terras de **EROMI BEZERRA LEITE**, até atingir o ponto M01, de coordenadas N=9.608.959,57m e E=433.093,50, onde teve início a descrição deste perímetro.

O valor pago pelo imóvel foi **R\$ 19.296,00** (dezenove mil, duzentos e noventa e seis reais).

O Processo Administrativo encontra-se arquivado no Departamento de Tributos desta Prefeitura Municipal.

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0002/2020.

DATA: 17/02/2020

SOLICITAÇÃO DE TITULAÇÃO DE IMÓVEL Nº: 0001

DATA: 26/06/2020

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO  
Prefeito Municipal de Bom Jardim

CLAUDENILSON DINIZ SERRA  
Proprietário do Imóvel

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Jardim, Estado do Maranhão, aos 29 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 489/2020- DISPENSA EMERGENCIAL Nº 026/2020. ESPÉCIE: Contrato firmado em 02 de JULHO de 2020; PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Bom Jardim - Ma, inscrita no Cnpj sob o nº 15.162.596/0001-01, e a empresa FARMASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI; Cnpj nº 32.026.849/0001-20; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. VIGÊNCIA: contrato vigorará por 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da assinatura do contrato. COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: PODER 02 PODER EXECUTIVO ORGÃO 25 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL UNIDADE 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNÇÃO 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL SUBFUNÇÃO 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL PROGRAMA 0019 PROTEÇÃO SOCIAL BASICA PROJETO/ATIVIDADE 2206 AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA EPI – PORT. 369  
3.3.90.30.00 Material de Consumo PODER 02 PODER EXECUTIVO ORGÃO 25 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL UNIDADE 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNÇÃO 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL SUBFUNÇÃO 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL PROGRAMA 0019 PROTEÇÃO SOCIAL BASICA PROJETO/ATIVIDADE 2207 AÇÕES DE COMRATF AO COVID-193.3.90.30.00 Material de Consumo. VALOR: R\$ 39.350,01 MIL E TREZENTOS E CINQUENTA REAIS). EMBASAMENTO L

AVENIDA JOSÉ PEDRO VASCONCELOS, S/Nº, CENTRO – CEP: 65380-000 – BOMJARDIM/MA – CNPJ: 06.229.97





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## BOM JARDIM - MA

QUINTA-FEIRA, 02 DE JULHO DE 2020

ANO IV

EDIÇÃO N.º 492 Páginas 02

[www.bomjardim.ma.gov.br](http://www.bomjardim.ma.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

e suas posteriores alterações; **SIGNATÁRIOS:** Secretária de Assistência Social, Raimunda Maria Rodrigues de Sousa de Macedo, pelo contratante, e **FARMASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI** pela contratada, representada pelo Sr. **Carlos Alberto Viana de Sousa**; Bom Jardim – MA, 02 de julho de 2020.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

##### PUBLICAÇÃO RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 065/2020 DISPENSA EMERGENCIAL 030/2020

A Secretaria Municipal de Saúde avisa a quem possa interessar através de Mural do Município a contratação direta e **RATIFICAÇÃO** para a contratação da Empresa **BRASFARMA COMERCIAL EIRELI**, LOCALIZADA NA RUA D, Nº 100, PQ INDEPENDÊNCIA, IMPERATRIZ – MA, CNPJ Nº 10.554.289/0001-44, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA TRATAMENTO DA COVID-19 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE BOM JARDIM-MA**, no valor de **R\$ 553.902,28 (quinhentos e cinquenta e três mil e novecentos e dois reais e vinte e oito centavos)**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, **RATIFICO**, com fundamento no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, da lei nº 13.979/20 e da medida provisória nº 926/2020 que altera a lei nº 13.979/20.

**Publique-se**, para ciência dos interessados, observados as normas legais.

Bom Jardim- MA, 01 de julho de 2020.

CARLOS ALBERTO FELIX DE ALENCAR  
Secretário Municipal de Saúde

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

##### DESPACHO ADMINISTRATIVO RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 063/2020 DISPENSA EMERGENCIAL 028/2020

Em conformidade com os atos e termos do processo administrativo em epígrafe, cujo objeto trata da contratação direta da empresa **BRASFARMA COMERCIAL EIRELI - EPP**, LOCALIZADA NA RUA D, Nº 100, PARQUE INDEPENDENCIA, IMPERATRIZ - MA, CNPJ Nº 10.554.289/0001-44 para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE NO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19)**, no valor de **R\$ 318.474,06 (trezentos e dezoito mil e quatrocentos e setenta e quatro reais e seis centavos)**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, conforme Requisição, e, considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, **RATIFICO**, com fundamento no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, da lei nº 13.979/20 e da medida provisória nº 926/2020 que altera a lei nº 13.979/20, a Disponibilidade de Licitação para a contratação em questão.

**Publique-se**, para ciência dos interessados, observados as normas legais.

Bom Jardim- MA, 01 de julho de 2020

CARLOS ALBERTO FELIX DE ALENCAR  
Secretário Municipal de Saúde

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº484/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019.ESPÉCIE:** Contrato firmado em **17/06/2020, PARTES:** Secretaria Municipal de Saúde (Fundo Municipal de Saúde) do Município de Bom Jardim - Ma, Inscrição No Cnpj Sob o Nº 11.447.484/0001-38e a empresa **J.R.D BRANDÃO EIRELI – MODELO MÓVEIS**; CNPJ: 23.511.454/0001-22; **OBJETO:** Aquisição de mobiliário para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Bom Jardim-Ma. **VIGÊNCIA:** A Partir da sua assinatura até **31/12/2020. COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** 02 Poder Executivo; 02 24 Fundo Municipal de Saúde-FMS; 02 24 00 Fundo Municipal de Saúde-FMS; 10 Saúde; 10 302 Assistência e Ambulatorial; 10 302 0074 Gestão de ações de Saúde; 10 302 0074 2030 0000 Manutenção Hospital da Sede; 4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente; Fonte: 0.1.02.-001 000 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde; 02 Poder Executivo; 02 24 Fundo Municipal de Saúde-FMS; 02 24 00 Fundo Municipal de Saúde-FMS; 10 Saúde; 10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial; 10 302 0032 Gestão de Ações de Saúde; 10 302 0032 2162 0000 Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde; 4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente; Fonte: 0.1.14-004 001 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal-Bloco de Investimento na rede de Serviços públicos de Saúde; 02 Poder Executivo; 02 24 Fundo Municipal de Saúde-FMS; 02 24 00 Fundo Municipal de Saúde-FMS; 10 Saúde; 10 302 Assistência e Ambulatorial; 10 302 0074 Gestão de ações de Saúde; 10 302 0074 1152 0000 Manutenção Hospital Municipal; 4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente; Fonte: 0.1.14-004-001 Transferências Fundo a Fundo de recursos do Sus provenientes do Governo Federal-Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde; 02 Poder Executivo; 02 24 Fundo Municipal de Saúde-FMS; 02 24 00 Fundo Municipal de Saúde-FMS; 10 Saúde; 10 301 Atenção Básica; 10 301 0035 Universalização da Saúde Pública; 10 301 0035 2161 0000 Manutenção da Unidade Básica de Saúde; 4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente; Fonte: 0.1.14-004 001 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Sus provenientes do Governo Federal- Bloco de investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde; 02 Poder Executivo; 02 24 Fundo Municipal de Saúde-FMS; 02 24 00 Fundo Municipal de Saúde-FMS; 10 Saúde; 10 301 Atenção Básica; 10 301 0032 Gestão de Ações de Saúde; 10 301 0032 2157 0000 Manut. das Atividades de atenção Básica; 4.4.90.52.00 Equipamentos e Materiais Permanentes; Fonte: 0.1.14-004 001 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Sus provenientes do Governo Federal- Bloco de investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde; 02 Poder Executivo; 02 24 Fundo Municipal de Saúde-FMS; 02 24 00 Fundo Municipal de Saúde-FMS; 10 Saúde; 10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial; 10 302 0032 Gestão de Ações de Saúde; 10 302 0032 2162 0000 Manut. e Funcionamento do Fundo Municipal de saúde 4.4.90.52.00; Equipamentos e Materiais Permanentes; Fonte: 0.1.14-004 001 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Sus provenientes do Governo Federal- Bloco de investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde; **VALOR: R\$ 60.563,00** (Sessenta mil, quinhentos e sessenta e três reais); **EMBASAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações; **SIGNATÁRIOS:** Secretário Municipal de Saúde, Carlos Alberto Felix de Alencar pelo **Contratante**, Cpf Nº 466.430.433-91, e **J.R.D BRANDÃO EIRELI – MODELO MÓVEIS** pela **Contratada**; no ato representada pelo Sr. Ennio Silva Ferreira Sousa, Cpf: 005.246.063.-07; Bom Jardim – Ma, 19 de junho 2020.

